



PORTARIA Nº 119/2022 – GAB/PSJP DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 379/2022 – GAB/SEMED, datado de 08/08/2022 que encaminha requerimento da servidora **ADRIANA PINHEIRO DE ANDRADE VIEL**, solicitando **interrupção da Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares;**

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, **Licença sem remuneração, para tratar de Interesses particulares** da senhora **ADRIANA PINHEIRO DE ANDRADE VIEL**, servidora Pública Municipal, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, na função de Professora Mag. 103, Nível III, Matrícula: 190180-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268

Assinado de forma digital por
DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.08.18 12:06:09
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração